



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.573 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2014 e Lei Orçamentária do Exercício de 2014, Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.378 de 19 de Março de 2013, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2014 de nº. 3.428 de 08 de Outubro de 2013, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2014:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.

PROGRAMA:

PROGRAMA: 16 – FUNDEB.

FUNÇÃO:

12 – EDUCAÇÃO.

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2033 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDAMENTAL – FUNDEB.

2034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB.

2037 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR – FUNDEB.

2038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – INFANTIL – PRÉ-ESCOLA.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – FUNDEB

12.361.0016.2033.3190.11 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 169 – FONTE Nº. 02

12.361.0016.2033.3190.13 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 170 – FONTE Nº. 02

12.361.0016.2034.3190.11 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 172 - FONTE Nº. 02

12.361.0016.2034.3390.30 – R\$ 82.000,00 – FICHA Nº. 176 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2037.3191.13 – R\$ 12.000,00 – FICHA Nº. 190 – FONTE Nº. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial, no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – FUNDEB

12.361.0016.2034.4490.52 – R\$ 70.000,00 – FICHA Nº. 179 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2037.3190.11 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 188 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2038.3390.30 – R\$ 8.000,00 – FICHA Nº. 191 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2038.4490.52 – R\$ 4.000,00 – FICHA Nº. 194 – FONTE Nº. 02

Art. 4º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Dezembro de 2014.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças